

## FERNANDO CID DE OLIVEIRA PROENÇA

### Legislaturas: X, XI.

#### Data de nascimento

- 1912-08-02.

#### Localidade

- Viseu.

#### Data da morte

- 1991-05-15.

#### Habilitações literárias

- Licenciatura em Direito pela Universidade de Coimbra.

#### Profissão

- Funcionário público.

#### Carreira profissional

- Professor no Liceu de Lamego;
- Subdelegado do INTP;
- Agente do Ministério Público junto dos Tribunais de Viseu e Aveiro.
- Sub-inspector do Trabalho.
- Inspector dos organismos corporativos.

#### Carreira político-administrativa

- Vice-presidente da Junta Central das Casas do Povo;
- Director da FNAT;
- Vogal do Conselho Superior da Previdência Social;
- Deputado à Assembleia Nacional (VII, VIII, IX Legislaturas);
- Procurador à Câmara Corporativa por designação do Conselho Corporativo.

#### Carreira parlamentar

Legislaturas	Secções
X	XII – Interesses de ordem administrativa ( <i>1.ª Subsecção – Política e administração geral</i> ).
XI	XII – Interesses de ordem administrativa ( <i>8.ª Subsecção – Política social</i> ).

#### Pareceres subscritos/relatados [Total: 18]

##### X Legislatura (1969-1973) [17]

- 1/X – Autorização das receitas e despesas para 1970.
- 4/X – Alteração do artigo 47.º da Lei n.º 2135 de 11 de Julho de 1968.
- 7/X – Designação pelas respectivas corporações dos vogais que fazem parte aos organismos de coordenação económica em representação das actividades por eles coordenadas.
- 19/X – Autorização das receitas e despesas para 1971.
- 22/X – Alterações à Constituição Política.
- 23/X – Alterações à Constituição Política.
- 24/X – Alterações à Constituição Política.
- 25/X – Liberdade religiosa.
- 26/X – Duração do trabalho prestado por força de contrato de trabalho (*Relator*).
- 27/X – Lei de Imprensa.
- 29/X – Convenção sobre Igualdade de Direitos e Deveres entre Brasileiros e Portugueses.
- 31/X – Autorização das receitas e despesas para 1972.
- 32/X – Aditamento à proposta de lei n.º 16/X de autorização das receitas e despesas para 1972.
- 38/X – Emprego de trabalhadores estrangeiros.
- 41/X – Prestação de subsídios ou gratificações previstas nas normas reguladoras dos contratos individuais de trabalho.
- 44/X – Autorização das receitas e despesas para 1973.
- 53/X – Publicidade do tabaco.



## **XI Legislatura (1973-1974) [1]**

- 3/XI - Transplantações de tecidos ou órgãos de pessoas vivas.